



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 495/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO EXTENSÃO SERRAMAR.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se estritamente necessária diante da grave carência de vagas na educação infantil, especialmente em creches, no bairro Extensão Serramar e regiões adjacentes.

Trata-se de uma localidade que vem apresentando expressivo crescimento populacional nos últimos anos, impulsionado pela implantação de novos loteamentos e pelo aumento significativo do número de famílias jovens, muitas delas em situação de vulnerabilidade social. Conseqüentemente, há uma demanda crescente por equipamentos públicos voltados ao atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos.

A paralisação da obra e a ausência de uma creche em funcionamento no bairro dificultam sobremaneira a rotina das famílias. O impacto é sentido de forma mais severa pelas mães e responsáveis que precisam ingressar ou se manter no mercado de trabalho, mas não dispõem de um local adequado e seguro para deixar seus filhos.

A retomada e a conclusão desta obra contribuirão de forma efetiva para a ampliação da oferta de vagas no município, garantindo o direito constitucional à educação infantil e promovendo dignidade, inclusão social e o pleno desenvolvimento das crianças. Ademais, a finalização de uma obra já iniciada representa o zelo e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando a deterioração da estrutura existente e reduzindo custos futuros com reparos.

Diante do exposto, solicita-se a atenção especial do Poder Executivo para que a referida obra seja tratada como prioritária e urgente, atendendo a uma demanda legítima da população do bairro Extensão Serramar e fortalecendo as políticas públicas voltadas à primeira infância em nosso município.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação desta proposição, aguardo a especial atenção do Executivo Municipal para o pronto atendimento do pleito.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador